

DOC. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI  
1850  
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°

09511-045/2005

045 - INDENIZAÇÃO DE TERRENO

Externa

Data entrada: 14-10-2005

Previsão saída: 01-02-2006

PLAMINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

Rua Presidente Vargas, 2640 174, DIVINÉIA-Unaí CEP: 38610000

CPF: 47338732691

C.I.: MG-11.045.271

REQUEM IDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL

*Plamina Antonia Soares*  
PLAMINA ANTONIA SOARES  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01	14-10-05	13 Procur	08-10-05
02	14.10.05	14 CTP	04.04.11
03	01.06.07	15	
04	19.06.07	16	
05	20-06-07	17	
06	27.06.07	18	
07	29.06.07	19	
08	04.07.07	20	
09	04.07.07	21	
10	04.08.07	22	
11	08-08-07	23	
12	15.09.09	24	
13	07-10-09		



Prefeitura Municipal  
De  
Unaí  
Estado De Minas Gerais

REQUERIMENTO



Exmo Sr. Prefeito Municipal de Unaí -MG

O(a) abaixo assinado **ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA**

Residente a AV. SÃO JOAO Nº174 B. DIVINEIA

Cidade: UNAI

Estado MG

vem pelo presente requerer a V. Exa., na forma da lei, o enumerado no item próprio.

Para tal fim, junta ao presente os seguintes documentos:

Nestes termos,  
P. Deferimento.

UNAI -MG, 14 DE OUTUBRO DE 2005

Albertina Alves de Jesus Oliveira

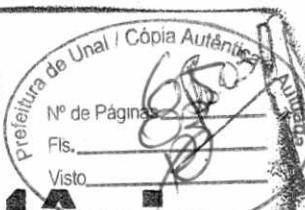
DESCRICAÇÃO:

REQUER IDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO A AV. SÃO JOAO Nº174 B. DIVINEIA.

Protocolo N° \_\_\_\_\_  
Livre N° \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_

Enc. Protocolo



# Imobiliária Sto. Antônio

---

## Ltda.

CGC (MF) 16.945.404/001

PROPRIETÁRIOS: { ANISIO S. GONÇALVES  
ANTÔNIO S. GONÇALVES PRIMO ("SOBINHO")

PRAÇA S. CRISTÓVÃO 111 — FONE 344 — BAIRRO PLANALTO — UNAI — MINAS GERAIS

## COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Contrato N. 0002

z Via

Vendido em 23 de JULHO de 1973

COMPRADOR: Abel Manoel de Oliveira.

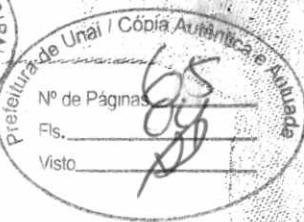
RESIDÊNCIA: Fazenda Jardim.

-LOTE N. - QUADRA N. - LOTEAMENTO -

CHÁCARA N. 03 QUADRA N. -1- LOTEAMENTO Loteamento  
Santo Antonio.

— Contrato de Compromisso de Compra e Venda —  
UNAI - MINAS GERAIS

BP VERSO



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA que fazem entre si:

o senhor \_\_\_\_\_

representando neste ato a IMOBILIÁRIA STO. ANTÔNIO LTDA., aqui denominados outorgantes e de outro lado como "outorgado" o senhor Abel Manoel de Oliveira,

nacionalidade Brasileira, estado civil Casado,

profissão Lavrador, residente em Fazenda Jardim -Unaí-

mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam e outorgam, perante as testemunhas que no final assinam, nesta e na melhor forma do direito:

1º. — Os vendedores legítimos proprietários do terreno denominado Loteamento Santo Antonio, situado no setor Urbano.

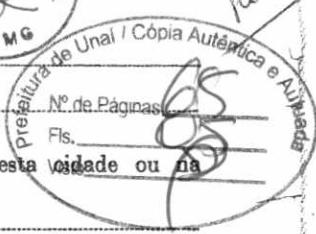
, cuja planta devidamente aprovada em \_\_\_\_\_  
e documentação acha-se registrado sob nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de  
, de 19\_\_\_\_\_, no cartório de registro de imóveis de \_\_\_\_\_  
, vende ao outorgado o \_\_\_\_\_

terreno abaixo discriminado:

SITUAÇÃO				DIMENSÕES				
RUA	LOTE	CHACARA	QUADRA	FRENTE	FUNDOS	ESQ.	DIR.	ÁREA
		03	01	15,00	16,00	74,70	68,30	1.072,50
Obs. O Fundos é 16,00 Mts. margiando o corrego.								
CONFRONTAÇÕES				PREÇO				
FRENTE	FUNDOS	LADO ESQUERDO	LADO DIREITO					
Rua 01	Corrego Cana Brava.	Chacara 04	Chacara 02	Cr\$ 5.000,00-				

2º. — O outorgado comprador se obriga a pagar aos outorgantes vendedores pelo terreno supra o preço total de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros).

cujo pagamento será feito da seguinte forma: Entrada de Cr\$ 2.000,00 e o restante uma Nota Promissória de Cr\$ 3.000,00 Vencível em 20.06.74.



3º. — Os pagamentos das prestações deverão ser feitos na sede dos outorgantes nesta ~~cidade~~ ou na agência \_\_\_\_\_

nesta praça.

## CONDICÕES GERAIS

4º. — Desde o momento da assinatura dêste contrato, incumbe ao \_\_\_\_\_ outorgado \_\_\_\_\_ o pagamento de impostos, assim como as taxas que venham recair sobre benfeitorias e outras despesas, como demarcação do imóvel, escritura com todas as despesas e respectivos impostos de transmissão.

5º. — Com garantia do compromisso que é o objeto dêste contrato, os outorgantes terão em qualquer hipótese, a importância da entrada inicial, feita pelo \_\_\_\_\_ outorgado \_\_\_\_\_

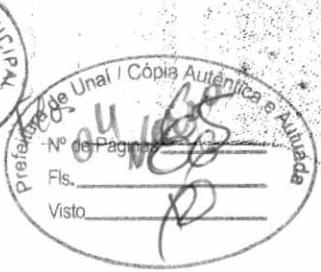
construírem nela, obedecidas as prescrições legais. O(s) outorgado(s), quando em atraso de prestações, terá(ão) de pagar o juro de 12% ao ano sobre as mensalidades vencidas e não pagas. Se o(s) outorgado(s) deixar de pagar três prestações vencidas as que está(ão) obrigado(s) fica rescindido o presente contrato, sendo cancelada a averbação do mesmo, perdendo, em benefício dos outorgantes a título de aluguel, comissões, expediente e outras despesas, a entrada inicial e todas as prestações pagas referentes a \_\_\_\_\_ objeto da presente transação sem direito a qualquer indenização. Se fôr do outorgante a infração de qualquer das cláusulas contratuais, ficará obrigado a restituir em dôbro ao(s) outorgado(s) as quantias recebidas e pagar-lhe as benfeitorias feitas, pelo valor que tenha no momento. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis em vigor.

7º. — Se os outorgantes forem forçados a irem a juízo defenderem os seus direitos resultantes dêste contrato ficará(ão) o(s) outorgado(s) obrigado(s) a pagar(em) para despesas judiciais uma multa equivalente a vinte por cento (20%) do(s) débito(s).

8º. — Os outorgantes obrigam-se a assinar a constante escritura de venda do(a) \_\_\_\_\_ acima descrito, livre de qualquer ônus tão logo seja integrizado o pagamento do preço estipulado, dos impostos de transmissão e da escritura, cujo prazo para escritura após a última prestação do(s) referido(s) imóvel(is) será de trinta dias, depois do prazo o(s) outorgado(s) pagará(ão) uma taxa mensal de um por cento 1% do valor dêste.

9º. — Os outorgantes não se responsabilizarão por promessas ou declarações em desacordo com as cláusulas dêste contrato.

10 — Em qualquer tempo, mediante prévio acordo por escrito com os outorgantes, poderá(ão) o(s) outorgado(s) transferir a terceiros os direitos e obrigações do presente contrato, desde que esteja(m) em dia com os pagamentos das prestações, correndo por sua conta, ou do seu comprador, as despesas de taxa de transferência de 1% do valor dêste.



11º. — Fica expressamente escolhido o fôro desta Comarca de Unaí para solução de qualquer litígio entre os contratantes. O presente contrato impresso em duas vias iguais, a primeira será entregue ao(s) outorgado(s), a segunda arquivada na sede da IMOBILIÁRIA STO. ANTÔNIO LTDA., nesta cidade, vai assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo mencionadas:

Unaí 23 de Julho de 1973

VENDEDORES: \_\_\_\_\_  
Anísio S. Gonçalves

Antônio S. Gonçalves Primo

*x estal Primo é o alivio*  
Assinatura do Comprador

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

ESPAÇO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS

ESPAÇO PARA CESSÕES, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER OUTRAS MODIFICAÇÕES



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE UNAÍ - MG  
MAGDA ALICE DA SILVA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**



CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:

Livro : 18-C Folha : 187 Termo: 002740  
(Laercio) (13:55:55)

Aos vinte e três(23) de junho de um mil e novecentos e oitenta e dois  
(1982) //

ANTONIO VALMIR DE OLIVEIRA  
//

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) Carlos Alberto Santana CRM: 11425 que no dia vinte e dois (22) de junho de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982)/ às dezesseis horas (16:00)/ em consequência de : Infarto Miocárdio// Miocardiopatia Chagásica// Parada Cardiaca//

no Hospital Santa Helena, Unaí-MG

faleceu ABEL MANOEL DE OLIVEIRA/

do sexo masculino, estado civil casado, de cor morena/ com quarenta e dois (42) anos de idade, nascido em 25/05/1940 // natural de Patos de Minas, MG residente à Avenida São João n. 174, Unaí-MG// // com a profissão Lavrador/  
filho de ROSALINA RITA FERREIRA, ./

Era casado com: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA./ Era eleitor. Declarou deixar bens a inventariar ./ Deixou nove (09) filhos; Antonio, Rosa Helena, Maria Aparecida, Almir, José dos Reis, Vicente de Paula, Simone dos Reis, Evanilda e Alair.

Local do sepultamento: Cemitério local desta cidade de Unaí-MG

O referido é verdade, do que dou fé.

Unaí, 14 de outubro de 2005

EMOLUMENTOS:Certidão:R\$14,84 + Taxa Fiscaliz.:R\$3,00 \*\*VR.PAGO:R\$17,84\*\*

CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Magda Alice da Silva  
Oficial

Tel. (36) 3676-9464 / (34) 9121-3727  
Rua José do Patrocínio, 675 - Centro  
UNAI - MG

*Magda Alice da Silva*  
Magda Alice da Silva  
Oficial





REGISTRO GERAL MG-11.045.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1996  
NOME ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA  
FILIAÇÃO  
MANOEL FRANCISCO ALVES  
MARIA DE ORGÂNIA DE JESUS  
NATURALIDADE PATOS DE MINAS-MG  
DCL ORIGEM SP - LV-20 FL-175  
PATOS DE MINAS-MG  
CPF  
BELO HORIZONTE-MG  
PPT-14251 ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Nº da Página 1 / 11  
Fls. 1  
Vistoria  
DATA DE NASCIMENTO 11/03/1943  
Assinatura de Unal / Cópia Autêntica e Autorizada

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Albertina Alves de Jesus Oliveira*

ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

Nº de Inscrição  
**475387326-91**

Data do Nascimento  
11/03/43



# Prefeitura Municipal de Unaí

Tipo de Guia: T.EXPED.

Guia: 4737 Exercício: 2005 Parcela:

Vencimento: 13-11-2005

Pagável até: 13-11-2005



Visto,

Contribuinte.....: 35401-ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Endereço.....: Av. SAO JOAO, 174

Bairro.....: DIVINEIA

Cidade.....: Unaí-MG

CNPJ/CPF.....: 47538732691

Cep: 38.610-000



Descrição	
REF A TAXA DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO SOLICITANDO IDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO LOTE.	
Itens	Valor R\$
PROTOCOLO	6,06
Taxa de Expediente	1,21
Total da Guia:	7,27

### Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM  
SOMÉIUS AS SEGUNDAS-FEIRAS

267-16107822-12153  
1400120005 HORA DF 13:44:17

LOT.11 003803-7 TERM 07935

Unaí

PMUNAI VAL PAGO R\$7,27

816400000005 072746542009  
511130004738 700200500481

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UNAÍ  
MUNICÍPIO DE UNAÍ  
DISTRITO DE UNAÍ

**W. DODD & CO. LTD.** FREDERICK CO.

## TABELIÃO

LIVRO Nº 69.---:---:---:---:---:--- FLS.177 e vº (primeiro).--- TRASLADO

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA — VALOR CRS 20.000,00**

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e Setenta e Seis, :--:--:--:  
ao s dezotto (18).:--:--: dias do mês de Junho nest a cidade, :--:  
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais em Cartório. :--:--:--:

X Cartório do 1.º Ofício Judicial e Notas

Unaí — Minas Gerais

*Donor* "Gieletko" — Collection

X Edson Lucas da Silva — Ecrevente

X COMARCA DE UNAÍ

X  
perante mim tabelião Donor Frederico e as teste-  
munhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e con-  
tratadas, a saber: — De uma parte, outorgante vendedor a "IMOBILIÁRIA SANTO AN-

x

x

X

x

X

pessoas conhecidas de mim t a b e l i ã o e das testemunhas, pelas próprias que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor , a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de

Um lote ou terreno para construção, nesta cidade, na Av. "SÃO JOÃO", lote 11, da quadra "A", com a área de 1.079,65 ms<sup>2</sup>, no Bairro Esplanada, sendo 15,10 ms de frente, 16,10 ms no fundo, 74,70 ms pela esquerda e 68,30 ms pela direita e com as seguintes confrontações: "Pela frente com a av. São João, pelos fundos com o córrego Cana Brava, pela esquerda com o lote 12 e pela direita com o lote 10;" Registro anterior L<sup>o</sup> 8 "A", page. 26/41, nº 6 do C.R.I. de Unaí.

#### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

U N A I - M . G .

Presentada no Protocolo n.<sup>o</sup> 1

N.<sup>o</sup> 1.336 fls. 502  
em 26 de julho de 1926  
O Oficial

Bel. Humberto F. Lisboa Frederico

#### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

U N A I - M . G .

Registrado no Livro n.<sup>o</sup> 2 P.B.  
sob n.<sup>o</sup> (s) R-1-01.156 referente a  
matrícula n.<sup>o</sup> 02-190  
Unaí, 29 de julho de 1926

Oficial  
Bel. Humberto F. Lisboa Frederico  
Maria nas Gravas Oliveira  
RECREVENTE

registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta. Comarca de Unaí, Lº 8 "A", pags 26/41, sob nº 06 e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido tem imóvel a

cima descrito e caracterizado.-----

-----  
-----

x

x

x

x

pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).:-:-:-:-

文

7

importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que se d... por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula — CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor a Imobiliária Santo Antônio Ltda.:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

x

x

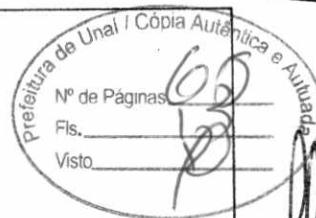
sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de Cr\$20.000,00. - - - -

x

六

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões Certifico que foi pago o imposto de transmissão inter vivos na importância de Cr\$225,00, recolhido na agência do Banco Mercantil do Brasil S/A, desta cidade, foram apresentadas as demais quitações fiscais exigidas por lei.

-----



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - M.G.

Registrado no Livro n.º 2 R.G.  
l.º p. n.º (s) R-1-06.156 referente a  
matrícula n.º 06156.  
Unaí, 29 de Junho de 1976  
Oficial  
Bel. Humberto Lisboa Frederico -  
Notariado da Comarca de Unaí  
EX-PROVIMENTO

E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizesse a presente escritura, que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes e que são: Pedro Mendes de Carvalho e José Raimundo de Carvalho, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade. Eu Donor Frederico tab., que a escrevi dou fé subscrevo e assino. Em Testemunho (sinal público) da verdade. Unaí, 18/6/1976.aa)Donor Frederico.Vendedora:aa)Anizio de Sousa Gonçalves.Comprador:aa) Abel Manoel de Oliveira. Testemunhas:aa)Pedro Mendes de Carvalho.aa)José Raimundo de Carvalho. NADA MAIS.Eu, "=====" Tabelião do Cartório do Primeiro Ofício de Notas desta Comarca a fiz trasladar datilografando, confere com o original dou fé. Unaí, 24 de junho de 1976.-----

'EM TESTEMUNHO DA VERDADE'

= D O N O R . F R E D E R I C O =

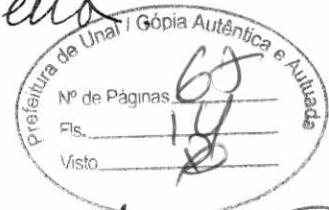
Som Relações ao Imóvel urbano pertencente  
ao falecido ABEL MANOEL DE OLIVEIRA, n.  
o processo de Intentâncio nº 070406040321  
em curso pela 2º V. Civil de Unai, sendo Inter-  
ante - Alustinha Alves de Jesus Oliveira

Sendo o Advogado -

Dr. Jonas Alves da Mata

10.30  
18.50  
\_\_\_\_\_  
58.00

\_\_\_\_\_  
T → 58.00  
T → 15.00  
\_\_\_\_\_ ate o canto



À

Procurador

Senhor Procurador,

Para analisar e poscer ao Releito.

03/06/2007

Daf Sousa

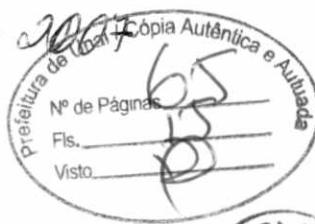
Divina Maria de Sousa  
Chefe de Divisão  
de Patrimônio

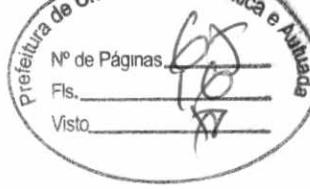
A SEMUR,

Favor efetuar o levantamento topográfico do terreno, elaborando oinquie muniçional descriptivo, inclusive identificando a desapropriação informada pela vanguarda.

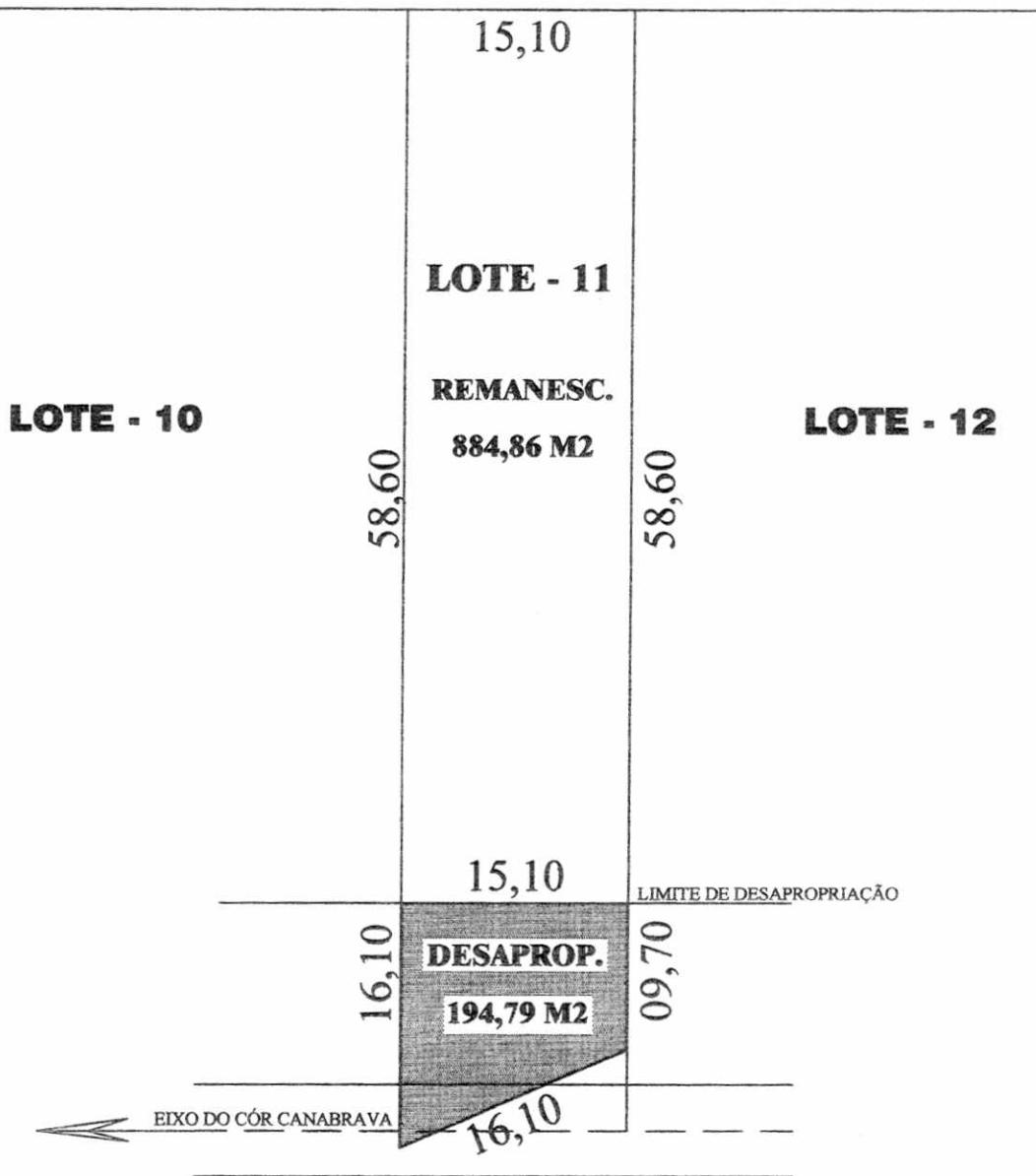
União MG, 19 de junho de 2007

Chrisley Lucas Generoso  
Procurador Jurídico I  
OAB-MG 95.373



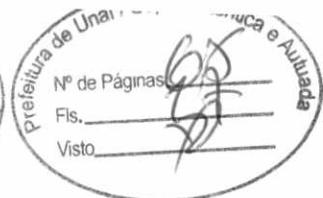


## AV. SÃO JOÃO



C R O Q U I		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO			
 <b>AGRIMENSURA</b>		<b>REQUERENTE</b> ALBERTINA A. DE JESUS OLIVEIRA		<b>DESAPROP.</b> 194,79 M <sup>2</sup>	
MUNICÍPIO UNAÍ M/G		<b>QUADRA - A</b>		<b>Remanesc.</b> 884,86 M <sup>2</sup>	
<b>ESCALA</b> 1:500		<b>DATA MED.</b> 19,06/2007		<b>Área Total.</b> 1.079,65 M <sup>2</sup>	
<b>ENDEREÇO</b> AV. SÃO JOÃO N° 174-B BAIRRO DIVINÉIA UNAÍ / MG					
<b>ÁREA TOTAL</b> 1.079,65 m <sup>2</sup>		<b>CIDADE</b> UNAÍ - M/G		<b>WILMAR DA COSTA</b> AGRIMENSOR - CREA - 3316 - M/G	

WILMAR DA COSTA  
RUA - DJALMA TORRES 375. TL. 3676 2365



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Referencia:** Levantamento topográfico de lote urbano para fins de DESAPROPRIAÇÃO

**Propriedade :** Lote 11 quadra - A

**Endereço:** AV. São João Nº 174 Bairro Divinéia UNAÍ / MG.

**Proprietária:** ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA ..

**Matricula:** 01.150

### DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE – 11 A DESAPROPRIAR

OBS.

O referido lote mencionado neste processo terá que ser desapropriado uma área de **194,79 m<sup>2</sup>**.

Frente: 15,10 m / confrontando-se com a AV. SÃO JOÃO.

Fundo: 16,10 / confrontando-se com o antigo leito do COR. CANABRAVA.

Lateral Esq. 74,70 m / confrontando-se com o lote - 10.

Lateral Dir. 68,30 m / confrontando-se com o LOTE - 12 .

Área Total: 1.079,65 m<sup>2</sup>.

### DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE – 11 REMANESCENTE

Frente: 15,10 m / confrontando-se com a AV. SÃO JOÃO.

Fundo: 15,10 m / confrontando-se com a área a ser DESAPROPRIADA .

Lateral Esq. 58,60 m / confrontando-se com o lote - 10.

Lateral Dir. 58,60 m / confrontando-se com o LOTE - 12 .

Área Total – 884,86 m<sup>2</sup>.

### DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Frente: 15,10 m / confrontando-se com o fundo do LOTE- 11 REMANESCENTE ..

Fundo: 16,10 / confrontando-se com o antigo leito do CÓRREGO CANABRAVA ..

Lateral Esq. 16,10 m / confrontando-se com o lote - 10.

Lateral Dir. 09,70 m / confrontando-se com o LOTE - 12 .

Área Total: 194,79 m<sup>2</sup>.

Estes dados são a expressão da verdade para que produza os efeitos legais firmo o presente.

Unai - MG, 20 de Junho de 2007.

Resp. Téc.

Wilmar Costa CREA 3316-MG

Comissão permanente de avaliação  
Imobiliária



Gentiliza providenciar a avaliação  
do parcela que imovel ocupada pelas  
obras do corregos Carabirra.



Unaí/MG, 26 de junho de 2007

  
Chrisley Lucas Generoso  
Procurador Jurídico I  
OAB-MG 95.373



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*  
CGC/MF: 18.125.161/0001-77



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, após vistoria in-loco, avaliou parte a ser desapropriada do lote 11 da quadra A, medindo área de 194,79m<sup>2</sup>, situado à Av. São João, de propriedade de Albertina Alves de Jesus Oliveira, pela importância de R\$1.996,59(hum mil, novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos).

Unaí-MG., 27 de junho de 2007.

*Paulo César Rodrigues da Silva*  
Paulo César Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Prefeitura Municipal de Unaí - MG

PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

*Crecencio Martins de Sousa*  
CRECENCIO MARTINS DE SOUSA  
Membro

*Rui Barbosa de Brito*  
RUI BARBOSA DE BRITO  
CRECI-MG 9606 4<sup>a</sup>Região  
Membro



# Prefeitura Municipal de Unai

## Extrato para Simples Conferência



Contribuinte - PF: 5306

Nome: ABEL MANOEL DE OLIVEIRA

Endereço: Av. SAO JOAO 174 - UNAI-MG

Dados:

### Parcelamentos de Dívida Ativa

Imposto:	DIV.ATIV.	Guia:	2748	Ref.:	2006	Valor:	148,47				
Títulos Associados a Guia											
Ano	Titulo	Origem	Parcel	Ref.	Dt. Titulo	VI. Inscrito	Juros	Multa	Correção	Desconto	VI. Atualizado
2001	41593	I.P.T.U.-0000017	Unica		10-04-2001	35,36	6,68	2,16	7,91	0,00	52,11
2004	36082	I.P.T.U.-0000017	Unica		20-04-2004	7,87	0,61	0,39	0,00	0,00	8,87
2005	15986	I.P.T.U.-0000017	Unica		15-09-2005	24,97	0,67	1,25	0,00	0,00	26,89
2004	36083	TAX-000001767	Unica		20-04-2004	10,67	0,83	0,53	0,00	0,00	12,03
2005	15987	TAX-000001767	Unica		15-09-2005	33,87	0,91	1,69	0,00	0,00	36,47
2003	44182	TX COL. DE	Unica		10-11-2003	9,46	0,88	0,47	0,00	0,00	10,81
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento		Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	VI. a Pagar	VI. Pago
1	25-05-2006		18-05-2006		30,72	0,89	0,00	0,00	0,00	31,61	31,61
2	25-06-2006		19-05-2006		30,72	0,89	0,00	0,00	0,00	31,61	31,61
3	25-07-2006		24-07-2006		30,72	0,89	0,00	0,00	0,00	31,61	31,61
4	25-08-2006	03-07-2007			30,72	4,27	3,07	0,00	0,00	38,06	0,00
5	25-09-2006	03-07-2007			30,75	3,93	3,07	0,00	0,00	37,75	0,00
Saldo a Pagar da Guia:										75,81	
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:										75,81	

### Dívida Ativa em Aberto

Ano	Titulo	Origem	Parcel	Ref.	Dt. Título	VI. Inscrito	Juros	Multa	Correção	Desconto	VI. Atualizado
2006	23376	I.P.T.U.-0000017675	Unica		29-08-2006	26,51	3,18	2,65	0,00	0,00	32,34
2006	23377	TAX-0000017675	Unica		29-08-2006	35,98	4,32	3,60	0,00	0,00	43,90
2006	23378	I.P.T.U.-0000017676	Unica		29-08-2006	17,59	2,11	1,76	0,00	0,00	21,46
2006	23379	TAX-0000017676	Unica		29-08-2006	18,61	2,23	1,86	0,00	0,00	22,70

Saldo de Dívida Ativa em Aberto: 120,40

Saldo a Pagar do Exercício:	0,00
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	75,81
Saldo de Dívida Ativa em Aberto:	120,40
Total Geral de Débitos:	196,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 – Ramal 9042



Processo nº 9511/05

Interessado(a): ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA



AO  
DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA

Sr. Procurador Geral,

Através do pedido de fls. 02, Albertina Alves de Jesus Oliveira requer indenização de parte de um terreno de sua propriedade situado à Av. São João, nº 174-fundos, eis que o mesmo foi declarado de interesse público e indiretamente desapropriado para fins de urbanização do Córrego Canabrava.

Anexo ao pedido, a requerente fez juntar cópia de documentos pessoais e comprovante de registro da escritura pública no Ofício de Imóveis, bem como trouxe informação acerca da existência da tramitação de inventário, cujo autor da herança é o proprietário do imóvel e seu falecido esposo Abel Manoel de Oliveira.

Às fls. 14/15 o topógrafo desta municipalidade fez juntar croqui e memorial descritivo da área.

A Comissão de Avaliação atribuiu à parcela do imóvel desapropriada ( $194,79\text{ m}^2$ ) o valor de R\$ 1.996,59 (hum mil novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove reais), fls. 16.

Por ato desta procuradoria foi juntado extrato financeiro que aponta existência de débito tributário inscrito em dívida ativa relativo ao imóvel objeto deste requerimento, fls. 17.

Em síntese, é o relatório. Passo a fundamentar.

Antes de adentrar no mérito do requerimento, deve-se alertar que **há débito tributário inscrito em dívida ativa** e, portanto, deverá ser regularizado para que possa contratar com o município.

No mérito, como é público e notório, o município de Unaí está utilizando as áreas marginais ao Córrego Canabrava para proceder à sua urbanização, onde encontra-se programada, também, a construção do pré-denominado parque linear.

O terreno sob análise situa-se às margens do Córrego Canabrava. A área a ser utilizada pelo município possui uma extensão territorial de  $194,79\text{ m}^2$  (cento e noventa e quatro metros quadrados), conforme se vê do processado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 Ramal 9042



A requerente é viúva e inventariante nos autos do processo de arrolamento e inventário dos bens deixados pelo proprietário do imóvel, conforme se vê da escritura pública de fls. 09/12.

Enfim, o pedido é viável e não encontra óbice legal, pois o município pode proceder à aquisição direta por via de Escritura Pública de Compra e Venda, independentemente de processo de licitação, tendo em vista a especial localização do imóvel. Sendo indubidoso que nenhum outro terreno interessa ao município, senão aqueles localizados às margens do referido córrego, onde serão construídas as obras de urbanização.

Por outro lado, a aquisição por via da Compra e Venda é mais simples e menos onerosa que o processo de desapropriação, onde os custos com juros moratórios e compensatórios, bem como despesas processuais e honorários advocatícios oneram, em muito, o Erário Municipal.

No entanto, nesta compra e venda de bem pertencente a espólio é necessária a aquiescência de todos os interessados e autorização expressa do juízo da sucessão, conforme dispõe o artigo 992 do Código de Processo Civil. Está-se diante de um todo unitário em que há interesses particulares diversos protegidos e acompanhados pelo poder estatal (judiciário).

Os demais aspectos foram observados.

De se ressaltar, ainda, que o art. 24 da Lei Orgânica do Município exige, para as aquisições por via de compra e venda, que haja prévia autorização legislativa.

ANTE O EXPOSTO, este Procurador Jurídico I opina pela legalidade e juridicidade do pleito, no mérito opina para que DEFIRA O PEDIDO EM TERMOS, determinando a remessa de Projeto de Lei à Câmara para que esta outorgue a Autorização Legislativa exigida pelo art. 24 da LOM. Havendo anuênciam legislativa, seja deferido o pedido, com o cumprimento das exigências do artigo 992 do Código de Processo Civil, após, seja determinado a lavratura da competente Escritura Pública para posterior registro no Cartório de Imóveis. Assinada a escritura, seja procedido, pelas vias legais, ao depósito do preço de R\$ 1.996,59 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos) nos autos do inventário.

É O PARECER. S.M.J.

Unaí-MG, 03 de julho de 2007

CHRISLEY LUCAS GENEROSO  
Procurador Jurídico I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**

*Administração 2005/2008 – AÇÃO E PARTICIPAÇÃO*  
Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (038) 3677-9610  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



005  
001



Processo nº 09511-049/2005

Requerente: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

À  
SEGOV

Sr. Secretário,

Acolho na íntegra o parecer de fls. 18/19 do i. Procurador Jurídico I, Dr. Chrisley Lucas Generoso, por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Atenciosamente,

Unaí/MG, 04 de julho de 2007.

Marco Aurélio Pereira  
Procurador Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí-MG, 03 DE AGOSTO DE 2007.

À  
ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA  
Av. São João, 174 - Divinéia  
38610-000 – UNAÍ MG

Ref: PROCESSO N° 09511-049/2005 – INDENIZAÇÃO DE TERRENO

Prezado(a) senhor(a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 14/10/05, sob o nº acima identificado foi devidamente analisado pela Procuradoria Jurídica, que solicita seu comparecimento nesta Prefeitura, para manifestação.

Em razão do exposto, e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
Marcelo Bruno Farães  
Chefe Divisão Comunicação Interna



As

Hici

Fazer entrar correspondência no requerente.  
pedindo o seu comprometimento a Hici

Unaí/MG 01 de Agosto de 2007

Albusor -

Divina Maria de Sousa  
Chefe de Divisão  
de Patrimônio



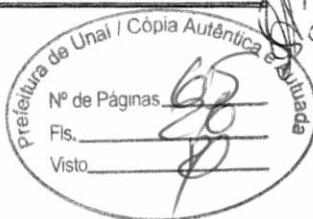
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 – R: 9044



PROCESSO: 09511-049/2005

REQUERENTE: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA



Ao

**Dr. MARCO AURÉLIO PEREIRA – Procurador Geral**

O procedimento tem como objeto a concessão de indenização pela desapropriação de parte do imóvel situado à Avenida São João, n.º 174, bairro Divinéia, conforme fls. 02/12.

Em 01 de junho de 2007, a Sra. Divina Maria de Sousa – Chefe de Divisão de Patrimônio, encaminhou o procedimento para a PROJUR para análise e parecer. Nesta mesma data, foi informado aos autos pelo Dr. Jonas Alves da Mata de que o imóvel urbano pertencia ao falecido Abel Manoel de Oliveira, cujo processo de Inventário se encontra em curso pela 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Unaí, sob n.º 0704.06040321-6, tendo como Inventariante a Sra. Albertina Alves de Jesus Oliveira. (fls. 12 verso)

Em 19 de junho de 2007, o Dr. Chrisley Lucas Generoso, Procurador Jurídico I, encaminhou o procedimento para a SEMURB, para levantamento topográfico do terreno, elaborando croqui e memorial descritivo; requereu ainda, a identificação da desapropriação indicada pela Requerente. (fls. 13)

Joaqueline  
06/10/09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9810 - R. 9044  
Nº de Páginas: 35



Em 20 de junho de 2007, o Sr. Wilmar Costa juntou aos autos Memorial Descritivo e Croqui. (fls. 14/15)

Em 26 de junho de 2007, o Dr. Chrisley Lucas Generoso, Procurador Jurídico I, encaminhou o procedimento para a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária requerendo a avaliação da parcela do imóvel ocupada pelas obras do Córrego Canabrava. (fls. 15 verso)

Em 27 de junho de 2007, foi realizado pela Comissão de Avaliação um laudo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação, conforme fls. 16. Juntou ainda, extrato para simples conferencia de dívida ativa em aberto (fls. 17).

Em 03 de julho de 2007, o Dr. Chrisley Lucas Generoso, Procurador Jurídico I, exalou parecer opinando pelo deferimento do pedido da Requerente, determinando a remessa de Projeto de Lei à Câmara para que esta outorgue a Autorização Legislativa exigida pelo artigo 24 da LOM. Assim, havendo anuênciam legislativa, seja deferido o pedido, com o cumprimento das exigências do artigo 992 do CPC, após, seja determinado a lavratura da competente Escritura Pública para posterior registro no Cartório de Imóveis. Assinada a escritura, seja procedido, pelas vias legais, ao depósito do preço de R\$1.996,59 (hum mil novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos) nos autos do inventário.

Em 04 de julho de 2007, Vossa Senhoria acolheu na íntegra o parecer supracitado, por seus próprios fundamentos, fáticos e jurídicos, e encaminhou o procedimento à SEGOV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 -



Em 01 de agosto de 2007, a Sra. Divina Maria de Sousa – Chefe de Divisão de Patrimônio, encaminhou o procedimento à DICOI, requerendo que fosse enviado correspondência à Requerente solicitando o seu comparecimento a DIPOI.

Em 03 de agosto de 2007, o Sr. Marcelo Bruno Farães, Chefe de Divisão Comunicação Interna, enviou correspondência para a Requerente, solicitando o seu comparecimento à Prefeitura para manifestação; informou ainda, que o procedimento se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna da Prefeitura.

É o que tinha a relatar.

O procedimento tramitou por esta Procuradoria onde foi analisado e exarado parecer pelo Dr. Chrisley Lucas Generoso, Procurador Jurídico I, assim, reputo ser medida correta o seu envio ao Ilustre Colega para apreciação e análise.

É O PARECER S.M.J.

Unaí/MG, 01 de outubro de 2009.

**DEUSDELIÓ FERNANDES DE JESUS  
PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 3677-5611 - 3677-4828

Prefeitura de Unaí Autenticação e Autoridade

Nº de Páginas

Fls.

Visto,



Processo nº: 09511-049/2005  
Requerente: Albertina Alves de Jesus Oliveira

À  
SEGOV

Senhor secretário,

Aprovo integralmente o parecer de fls 22/24 , do i.  
Procurador Adjunto Dr. Deusdélia Fernandes de Jesus, fático e Jurídico.

Unaí/MG 07 de Outubro de 2009

Marco Aurélio Pereira  
Procurador Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROCESSO N°.: 09511-049/2005



REQUERENTE: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

À  
PROJUR,

Retorno o processo a essa Procuradoria, presente o disposto no parecer, de 01.10.2009, do Procurador-Adjunto, Deusdélion Fernandes de Jesus, aprovado na íntegra, em 07.10.2009, pelo Procurador Geral, Marco Aurélio Pereira.

União, 8 de outubro de 2009.

~~José Faria Nunes  
Secretário de Governo~~



Sr Procurador-Geral, O parecer jurídico já foi emitido em 03/07/2007 conforme fls. 18 e 19 dos Autos.

Unaí 03 de Novembro de 2009

  
Chrisley Lucas Generoso  
Procurador Jurídico I  
OAB-MG 95.373

As Segov,

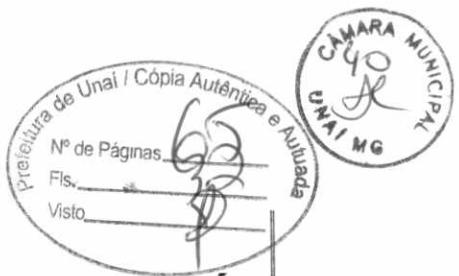
Unaí 06/11/09

  
Marco Aurélio Pereira  
Procurador Geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

Para: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DATA: 04/04/2011

Prezados Senhores,

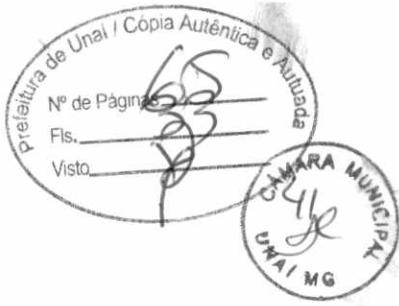
Pedimos avaliação atualizada da área de 194,79m<sup>2</sup> utilizada pela obra do Parque Linear.

Atenciosamente,

*Divina Maria de Sousa*  
Técnico Administrativo  
Patrimônio e Imobiliário



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 046/2011  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA  
REQUERENTE: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA  
PROCESSO: 09511-049/2005  
ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**

***Objetivo***

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor avaliação de parte de um lote ou terreno para implantação do Parque Linear às margens do Córrego Canabrava

***Localização e Descrição do Imóvel***

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno de propriedade da Sra. Albertina Alves de Jesus Oliveira com área de 194,79 m<sup>2</sup> identificado como sendo lote 11 da quadra "A", localizado à Avenida São João, 174, bairro Divinéia, conforme matrícula 01.150.

***Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel***

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria *in-loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro, bem como o valor praticado na região.

***Conclusão***

Ante o exposto, esta Comissão avaliou o imóvel em questão por R\$ 6.622,86 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

É o parecer desta Comissão.

Unaí-MG, 11 de abril de 2011.

~~Laércio Gonçalves Pereira  
Membro da Comissão - CAT~~

Geraldo C. de Moura  
Membro da Comissão - CAT

Daniel Leão Lucas  
Membro da Comissão - CAT

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

## **UNAÍ — MINAS GERAIS**

## LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

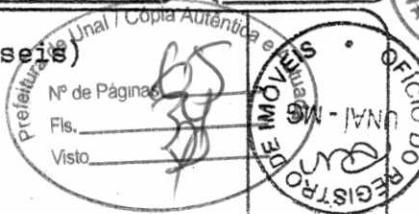
## matrícula

-ficha

01.156

"A"

MATRÍCULA N°:- 01.156 (Hum mil, cento e cinquenta e seis)



29 de julho de 1.976

IMÓVEL:-Um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, na Av. "SÃO JOÃO", lote 11, da quadra "A", com a área de 1.079,65 ms<sup>2</sup>, no Bairro Esplanada, sendo 15,10 ms de frente, 16,10 ms no fundo, 74,70 ms pela esquerda e 68,30 ms pela direita e com as seguintes confrontações:-"Pela frente com a Av. São João, pelos fundos com o córrego Cana Brava, pela esquerda com o lote 12 e pela direita com o lote 10";

**PROPRIETARIO:** - "IMOBILIÁRIA SANTO ANTONIO LTDA", representada pelo sócio proprietário Anizio de Sousa Gonçalves.

TÍTULO AQUISITIVO: - Inscrição procedida no Lº 8 "A", pags. 26/41,  
sob o nº 06, deste Cartório. Dou Fé. O Oficial do Registro, "=-=

R-1-01.156 - Protocolo 1.336 - 26.07.1976 -

COMPRA E VENDA:- TRANSMITENTE:- "IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO LTDA", representada pelo sócio proprietário Anizio de Sousa Gonçalves, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE:- "ABEL MANOEL DE OLIVEIRA", brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, portador do C.P.F. nº 206. 671.246. FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca no Lº 69, fls. 177 e vº em 18 de junho de 1.976. VALOR DA VENDA:- Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Dou Fé. O Oficial do Registro.

vide Av.  
3

Av.2 - 1.156 - Protocolo 127.659 - 06.07.2011.

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 04.07.2011, devidamente assinado por Albertina Alves de Jesus Oliveira, CPF 475.387.326-91, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 198/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, em 17 de maio de 2011, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Iron Martins Souto, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construída por **ABEL MANOEL DE OLIVEIRA** uma casa residencial constituída de varanda, sala, sala íntima, três quartos, banheiro, cozinha e despensa, construída com paredes de alvenaria, piso cerâmico, cobertura com telhas de barro tipo plan, medindo **86,10 m<sup>2</sup>**, identificada pelo nº **174**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Alvará de Licença para Construção nº 136/2011, processo nº 06069/2011, Alvará de habite-se nº 199, datado de 17.05.2011. Apresentada a CND do INSS nº 074542011-11035030, CEI 70.006.45441/ 66, emitida via internet em 29.06.2011, válida até 26.12.2011, confirmada nesta data. Dou fé. Unaí, 06 de julho de 2011. (C). A Escrevente, Adolfores.

Vide Av.  
3

Av.3 - 1.156 - Certifico que por falecimento de ABEL MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 206.671.246-91, o imóvel ora matriculado foi inventariado por força da sentença de 15 de dezembro de 2010, que



matrícula

1.156

Nº de Páginas

Fls.

Vista

ficha

A



transitou livremente em julgado através da Secretaria e Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Cidade e Comarca de Unai-MG, autos nº 704.06.040321-6 (antigo 5.105/82), conforme Formal de Partilha datado de 07 de fevereiro de 2011, devidamente assinado pelo Técnico de Apoio Judicial C, Bel. Cleber Araújo Lara e pela MMª Juíza de Direito, Drª Fernanda Laraia Rosa. Dou fé. Unai, 01 de agosto de 2011. (M). A Escrevente, Marcelino.

R-4 - 1.156 - Protocolo 127.894 - 27.07.2011

**PAGAMENTO DE HERANÇA** - Pagamento que se faz à viúva meeira '**ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA**', brasileira, aposentada, CPF 475.387.326-91, residente e domiciliada nesta cidade, e aos herdeiros filhos: '**ANTÔNIO VALMIR DE OLIVEIRA**', brasileiro, CPF 259.224.406-91, mecânico, casado com Aparecida do Norte Rodrigues Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade; '**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**', CPF 295.279.452-91, brasileira, do lar, casada com Oldemar Pereira da Costa, residente e domiciliada nesta cidade; '**ROSA HELENA DE OLIVEIRA**', CPF 728.937.706-06, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Brasília-DF; '**ALMIR MANOEL DE OLIVEIRA**', CPF 312.105.622-00, brasileiro, solteiro, maior, PM, residente e domiciliado nesta cidade; '**JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA**', CPF 656.181.576-91, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade; '**LAIR MANOEL DE OLIVEIRA**', CPF 791.008.806-04, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade; '**VANILDA DA CONSOLAÇÃO OLIVÉRIO**', CPF 765.013.886-00, brasileiro, do lar, casada com Antônio Carlos de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade; '**VICENTE DE PAULA OLIVEIRA**', CPF 967.020.606-53, brasileiro, PM, casado com Vanusa Santana de Castro Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade e '**SIMONE DOS REIS OLIVEIRA**', brasileira, solteira, do lar, CPF 048.802.146-47, residente e domiciliada na cidade de Catalão-GO. Do imóvel ora matriculado, constante do lote com 1.079,65 m<sup>2</sup> e da casa nº 174, ora inventariados, corresponde 50% (cinquenta por cento), equivalente a 539,82 m<sup>2</sup> do lote e igual percentagem da casa para a viúva meeira e 50% (cinquenta por cento), equivalente a 539,82 m<sup>2</sup> do lote e igual percentagem da casa, em partes iguais, ou seja, 59,98 m<sup>2</sup> e parte da casa para cada herdeiro filho. Avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 16.488,79 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme IPTU/2011. Dou fé. Unai, 01 de agosto de 2011. (M). A Escrevente,

Marcelino

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia, em nº de 01, é uma fiel cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dousse  
Unai-MG, 09 de agosto de 2011.

O Oficial Humberto E. Lobo Pacheco

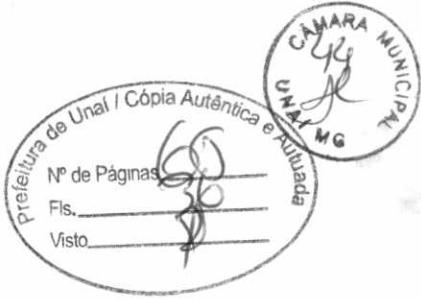


Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unai - MG  
Recolhimento ao Estado

R\$ 4,04

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ



Senhor Prefeito,

Antônio Valmir de Oliveira, brasileiro, portador do CPF: 259.224.406-91, mecânico, casado com Aparecida do Norte Rodrigues Oliveira, veem concordar com a avaliação de R\$6.622,86 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 046/2011 de 11 de Abril de 2011, para o pagamento de terreno de sua propriedade com área de 194,79m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados), localizados em parte do lote 11 da quadra A, Bairro Esplanada.

Unaí-MG, 09 de Agosto de 2011

Antônio Valmir de Oliveira  
Antônio Valmir de Oliveira

Aparecida do Norte Rodrigues Oliveira  
Aparecida do Norte Rodrigues Oliveira

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ



Senhor Prefeito,

Simone dos Reis Oliveira, brasileira, solteira, portadora do CPF: 048.802.146-47, veem concordar com a avaliação de R\$6.622,86 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 046/2011 de 11 de Abril de 2011, para o pagamento de terreno de sua propriedade com área de 194,79m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados) , localizados em parte do lote 11 da quadra A.

Unaí-MG, 09 de Agosto de 2011

Simone dos Reis Oliveira  
Simone dos Reis de Oliveira



Almir Manoel de Oliveira

Almir Manoel de Oliveira

José Reis Oliveira

José dos Reis Oliveira

Lair Manoel de Oliveira

Lair Manoel de Oliveira

Vanilda da Consolação Oliveira

Vanilda da Consolação Oliveira

Antônio Carlos de Oliveira

Antônio Carlos de Oliveira

Vicente de Paula Oliveira

Vicente de Paula Oliveira

Vanusa Santana de Castro Oliveira

Vanusa Santana de Castro Oliveira

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ



Senhor Prefeito,

Maria Aparecida de Oliveira, brasileira, do lar, portadora do CPF: 295.279.452-91, casada com Odemar Pereira da Costa, veem concordar com a avaliação de R\$6.622,86 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 046/2011 de 11 de Abril de 2011, para o pagamento de terreno de sua propriedade com área de 194,79m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados) , localizados em parte do lote 11 da quadra A.

Unaí-MG, 09 de Agosto de 2011

Maria Aparecida de Oliveira  
Maria Aparecida de Oliveira

Odemar Pereira da Costa  
Odemar Pereira da Costa



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Senhor Prefeito,

Rosa Helena de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do CPF: 728.937.706-06, veem concordar com a avaliação de R\$6.622,86 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 046/2011 de 11 de Abril de 2011, para o pagamento de terreno de sua propriedade com área de 194,79m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados) , localizados em parte do lote 11 da quadra A, Bairro Esplanada.

Unaí-MG, 09 de Agosto de 2011

Rosa Helena de Oliveira  
Rosa Helena de Oliveira



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Senhor Prefeito,

Albertina Alves de Jesus Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF: 475.387.326-91, Almir Manoel de Oliveira, brasileiro, solteiro, PM, portador do CPF: 312.105.622-00, José dos Reis Oliveira, brasileiro, comerciário, portador do CPF: 656.181.576-91, Lair Manoel de Oliveira, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF: 791.008.806-04, Vanilda da Consolação Olivério, brasileira, do lar, portadora do CPF: 765.013.886-00 e seu marido Antônio Carlos de Oliveira e Vicente de Paula Oliveira, brasileiro, PM, portador do CPF: 967.020.606-53 e sua esposa Vanusa Santana de Castro Oliveira, veem concordar com a avaliação de R\$6.622,86 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 046/2011 de 11 de Abril de 2011, para o pagamento de terreno de sua propriedade com área de 194,79m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados) , localizados em parte do lote 11 da quadra A, Bairro Esplanada.

Unaí-MG, 09 de Agosto de 2011

Albertina Alves de Jesus Oliveira  
Albertina Alves de Jesus Oliveira



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil, Títulos, Documentos e Protestos.  
Rua São José, 245 - Fone (DDD 061) 676-1675 - CEP 38.610 - Unaí - Minas Gerais



Livro №	11B aux.
Folhas	267
Termo	3146
Em: 04/05/1987	

Waldemar José Ferreira  
OFICIAL VITALÍCIO

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira  
OFICIAL SUBSTITUTO

Luiz Roberto Soares  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Adalberto Cleber Gonçalves Ferreira  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Dilma Gonçalves Ferreira  
ESCREVENTE JURAMENTADO

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do Livro, termo e folha(s) acima mencionados, de assento de casamento do Cartório a meu cargo, consta que, perante o Frei Eustáquio O'carmo e as testemunhas as constantes no termo

foi celebrado sob o regime de: comunhão parcial de bens, no dia 02 / 05 / 1987 o casamento de ANTÔNIO VALMIR DE OLIVEIRA / com APARECIDA DO NORTE RODRIGUES / que passou a assinar, APARECIDA DO NORTE RODRIGUES OLIVEIRA / Ele nascido em PATOS DE MINAS = ESTADO MINAS GERAIS / no dia nove(9) novembro mil novecentos sessenta e um (1961) / filho de ABEL MANOEL DE OLIVEIRA / e de Da. ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA / Ela nascida em DORES DO INDAÍA = ESTADO MINAS GERAIS / no dia dezoito(18) setembro mil novecentos sessenta e dois (1962) filha de JOSÉ RODRIGUES BRAGA / e de Da. MARIA DE LOURDES BRAGA /

Foram observadas as formalidades legais.

Obs. III

III

III

III

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Wal. José Ferreira

Oficial Vitalício

Edward Afonso Gonçalves Pereira

Oficial Substituto

Luiz Roberto Soares

Escriventente Juramentado

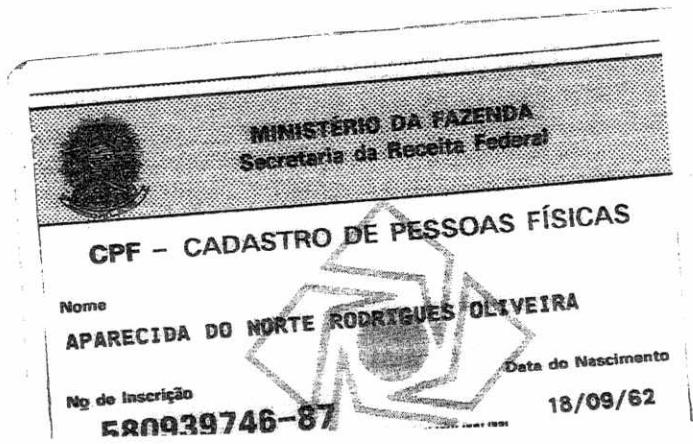
Cx. Postal 03 CEP 38.610-000

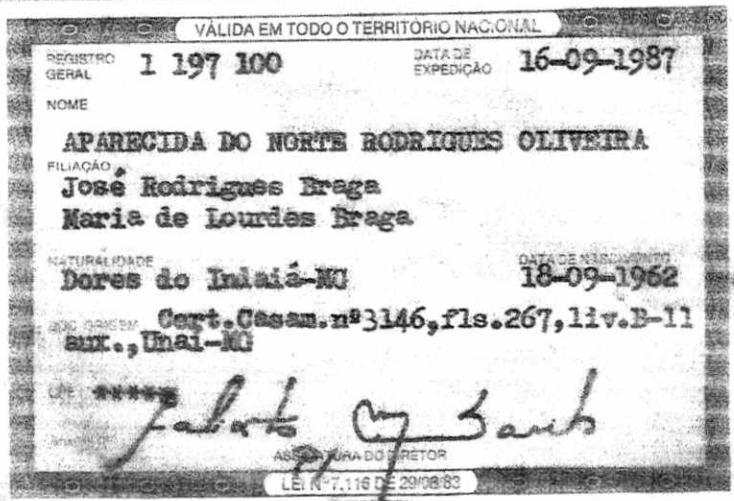
O referido é verdade e dou fé.

CONFERIDO

Unaí (MG), 04 DE maio DE 1987

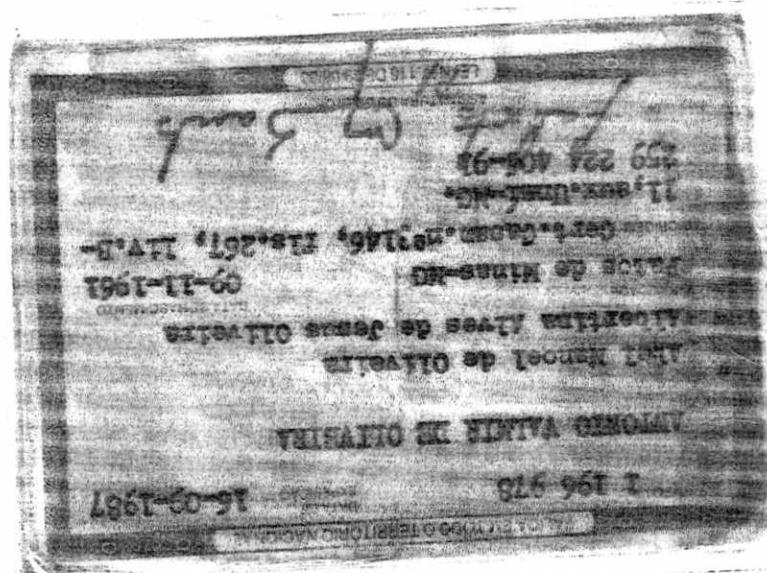
Official do Registro Civil





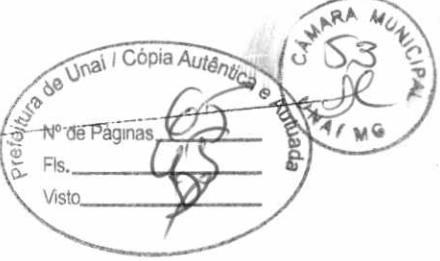
A circular stamp with the text "Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autorizada" around the perimeter. In the center, it says "Nº de Páginas" with a line for "Fls.", "Visto" with a line, and a large handwritten number "65" with two signatures over it.

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "SÃO JOÃO DEL REI MG" at the bottom. In the center, there is a handwritten signature that appears to read "S. J. R." or "S. J. D. R.".



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

**Assinatura**  
*Aparecida do Norte Rodrigues Oliveira*  
APARECIDA DO NORTE RODRIGUES OLIVEIRA



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

APARECIDA DO NORTE RODRIGUES OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

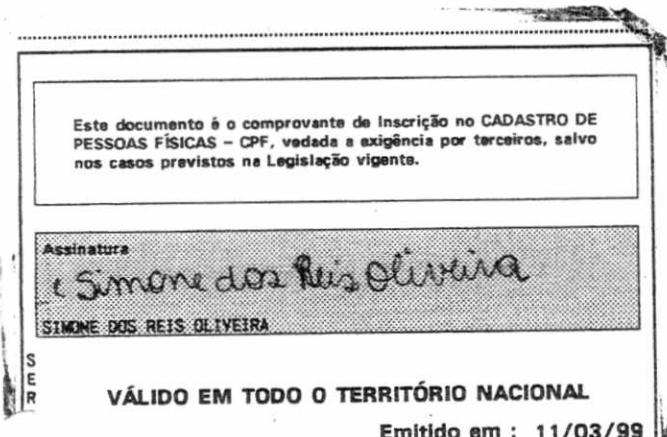
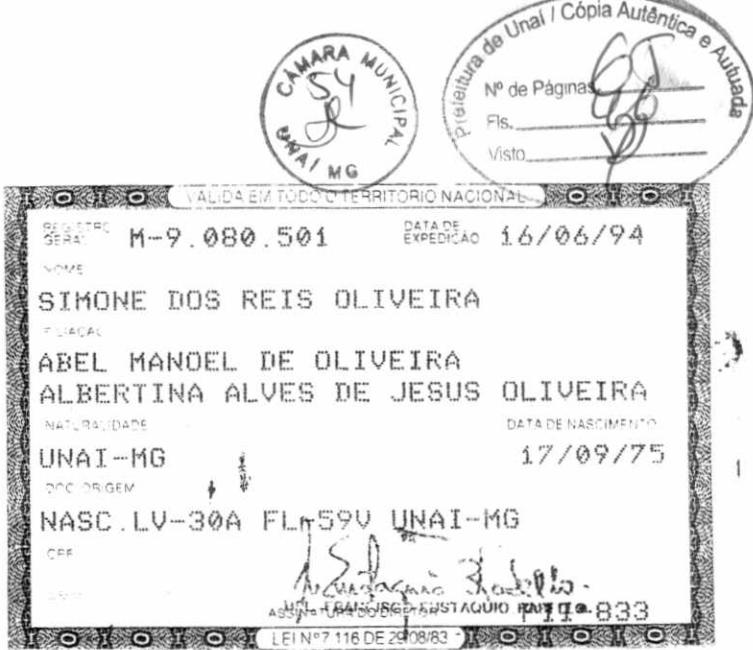
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: APARECIDA DO NORTE RODRIGUES OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 580939746-87

Data do Nascimento: 18/09/62





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO CIVIL DE UNAÍ-MG



MAGDA ALICE DA SILVA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO .....: 30

FOLHA .....: 59

TERMO .....: 003512

CERTIFICO que do livro, termo e folha citados do registro de nascimentos do cartório a meu cargo, consta o assento referente a:

SIMONE DOS REIS OLIVEIRA//

do sexo feminino

Nascida em Unaí-MG//  
no dia dezessete (17) de setembro  
de um mil e novecentos e setenta e cinco(1975)/

Filha de ABEL MANOEL DE OLIVEIRA  
e ALBERTINA ALVES DE JESUS

Avó Paterna ROSALINA RITA FERREIRA//

Avós Maternos MANOEL FRANCISCO ALVES //  
e MARIA GEORGINA DE JESUS ALVES//

Declarante Abel Manoel de Oliveira

Registrada em 22 de setembro de (1975)/

O referido é verdade, do que dou fé.

Unaí, 22 de setembro de 2003

Laércio Borges Vieira Filho  
Escrevente

### CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Magda Alice da Silva  
OFICIAL  
Laércio Borges Vieira Filho

SUBSTITUTO  
Tel. (38) 3676-8464-Cel. 9957-2178  
R. José do Patrocínio, 675 - Centro  
UNAÍ - MG



AMF 94828

Cópia Autêntica e Autorizada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

EXPIRAÇÃO 04/11/2010

REGISTRO 18.878.918  
NOME MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO Visto

MANOEL DE OLIVEIRA  
ALBERTINA ALVES DE J. OLIVEIRA

NATURALIDADE

PATOS DE MINAS-MG 23/2/1963

DOC ORIGEM CAS. LV-9BAUX FL-250

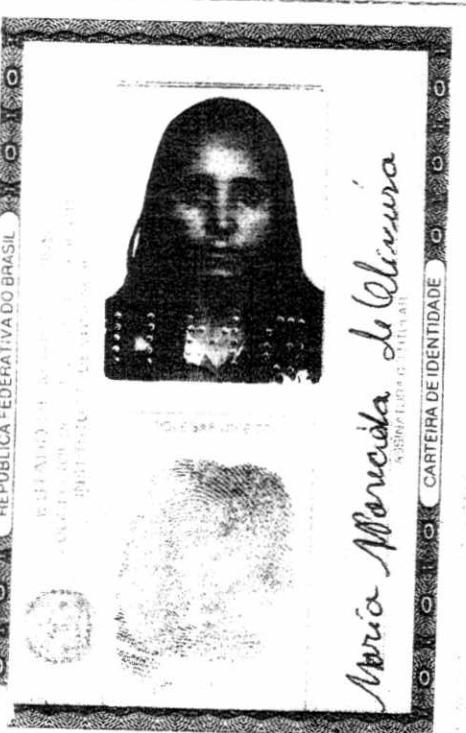
Uナイ-MG

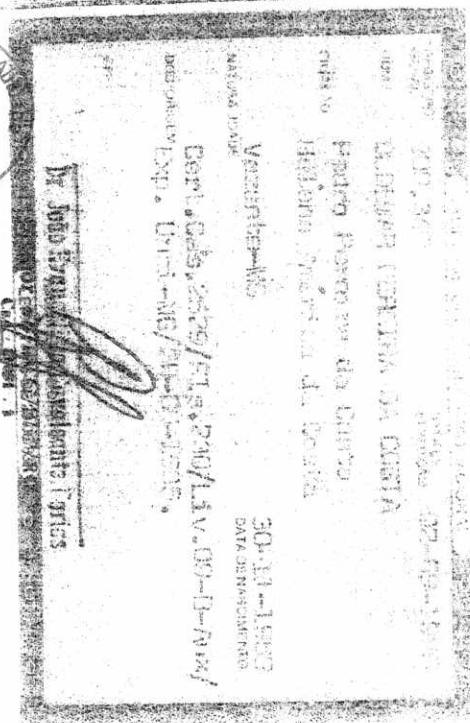
OP 295279452-91

LEONICIA ALESSANDRA MACHADO ROGÉRIO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.715 DE 29/06/93

1 VIA





**Cadastro de Pessoas Físicas**  
Número de Matrícula:

Nome:

Nascimento:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Magda Alice da Silva  
 Oficial Substituto  
 Laercio Borges Vieira Filho  
 Wilma Gomes de Moura da Silva  
 Rua: Aldeia, 227 - Centro  
 FONE: (38) 3676-9464  
 E-mail: UNAI-MG@uol.com.br



### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

#### CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**OLDEMAR PEREIRA DA COSTA**  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

**0360040155 1985 3 00009 250 0002529 87**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

**OLDEMAR PEREIRA DA COSTA**, nascido aos 30/11/1959, em Vazante - MG, filho de **PEDRO PEREIRA DA COSTA** e **HELENA AMÉRICA DA COSTA**.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, nascida aos 23/02/1963, em Patos de Minas - MG, filha de **ABEL MANOEL DE OLIVEIRA** e **ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA MÊS ANO

**25/05/1985**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A MESMA ASSINATURA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

REGISTRO CIVIL DE UNAI - MG  
 Oficial: MAGDA ALICE DA SILVA  
 Rua Aldeia 227 Centro  
 Unaí - MG  
 (38)3676-9464

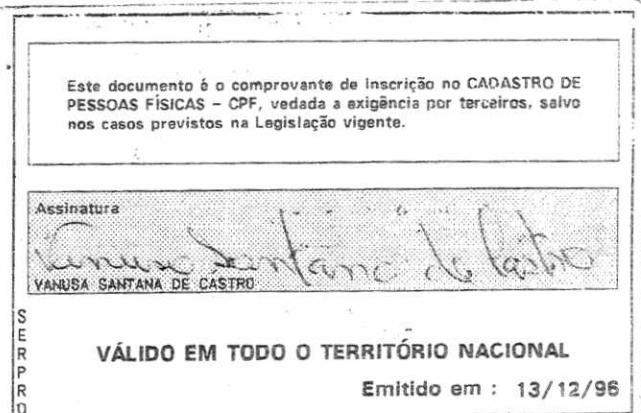
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Unaí - MG, 16 de agosto de 2011

Assinatura do Oficial/ Substituto

*Magda Alice da Silva*  
 Oficial



EMOLUM.: R\$ 16,88  
 TAX. F. J.: R\$ 2,00  
 F. REC.: R\$ 1,13





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE UNAI-MG

EDUARDE AFONSO GONCALVES PEREIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: 032  
FOLHA.....: 404  
TERMO.....: 006274

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados,  
de assentos de casamentos do cartório a meu cargo,  
consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais  
foi celebrado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**,  
no dia **16 de março de 2001**, o ato do casamento da

VICENTE DE PAULA OLIVEIRA//  
com VANUSA SANTANA DE CASTRO//

que passou a assinar

VANUSA SANTANA DE CASTRO OLIVEIRA//

Ela, nascida em Unai, MG//  
no dia 13 de setembro de 1974//

filho de ABEL MANOEL DE OLIVEIRA//  
e ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA//

Ela, nascida em Paracatu, MG//  
no dia 30 de novembro de 1977//

filha de OSÂNIO SANTANA DE CASTRO//  
OLÍVIA LOPES DE CASTRO//

Observações //

O referido é verdade, do que dou fé.  
Unai, 16 de março de 2001

Gomes da Mota da Silva  
Interventor Juramentado

Interventor Municipal  
Interventor da Província  
Interventor da Província de Minas Gerais  
Vila das Companhias Ferreira  
Av. Presidente Vargas, 1000  
Bairro Honório R. da S.  
Fone: 676-1671  
Rua São José, 271  
Fone: 676-1671  
Cx. P. Caixa Postal 32810-000  
Unai-MG

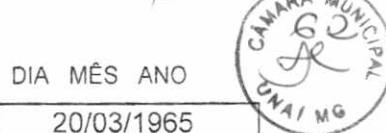


## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:  
**ROSA HELENA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

**0547830155 1965 1 00039 270 0050766 61**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTESSO

vinte de março de mil novecentos e sessenta e cinco

DIA MÊS ANO

20/03/1965

HORA

02:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

distrito de Patos de Minas - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Patos de Minas - MG

LOCAL DE NASCIMENTO

em domicílio

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

ABEL MANOEL DE OLIVEIRA  
ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

AVÓS

ROSALINA RITA FERREIRA  
MANOEL FRANCISCO ALVES e MARIA GEORGINA DE JESUS ALVES

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

-----

DATA DO REGISTRO POR EXTESSO

trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e cinco

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

-----

## OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

À margem do termo consta a anotação do casamento da registrada com João Cláudio da Silva, ocorrido aos 10 de outubro de 2008 no Núcleo Bandeirante - DF. Ambos continuam a assinar os mesmos nomes de solteiros. Casamento nº 17317, Livro B-58, Fls. 217. NADA MAIS.

Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas  
Oficiala: Maria das Graças Guimarães Cortes  
Patos de Minas - MG - CEP: 38700-160  
Rua Dr. Marcolino, 139 , Centro  
Telefax: (34) 3823-1445  
Email: registrocivilpatos@gmail.comO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Patos de Minas - MG, 16 de agosto de 2011.
  
**Ana Maria Silva**  
 Escrivente Autorizado

ATO(S)	EMOLUMENTOS	TAXA DE FISC. JUD.
Certidão de livros, assentamentos e documentos arquivados e ainda fatos conhecidos em razão do ofício	R\$ 20,01	R\$ 4,04
Acréscimos de averbações ou anotações	R\$ 3,89	R\$ 0,49

2ª Via de Certidões com Averbação ou Anotação - Lei 15.424/2004 - TABELA 7.8-9

Total: R\$ 28,43

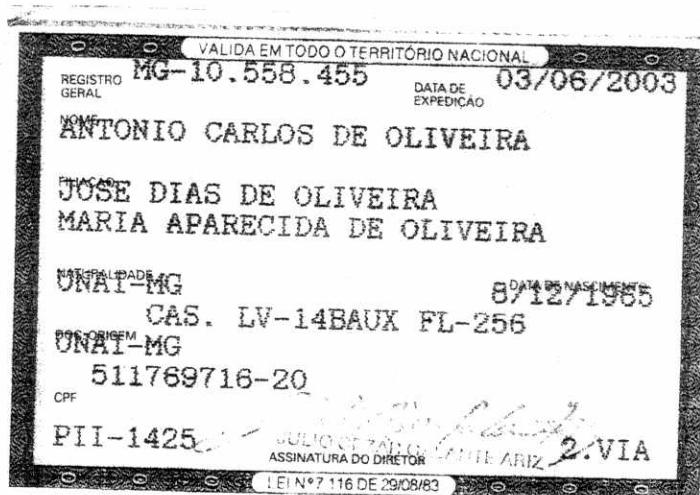
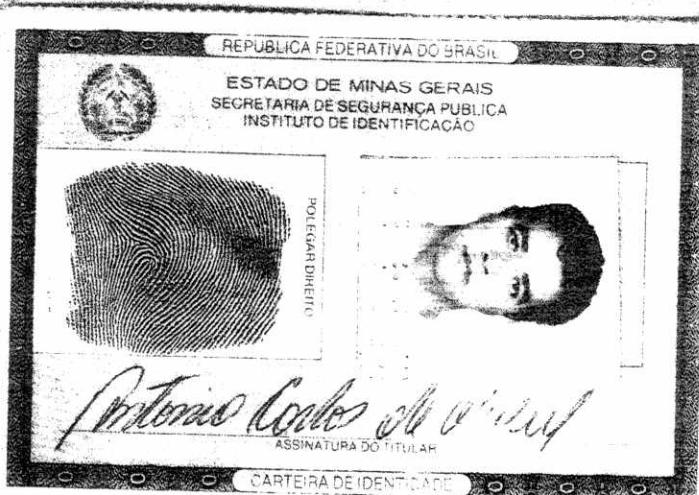


CGF 48681



APL 83811

AA 7045963





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PLANO M-8.193.369 DATA DE EXPEDICAO 19/02/93

NAME  
VANILDA DA CONSOLACAO OLIVERIO

PLACAO  
ABEL MANOEL DE OLIVERIO  
ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVERIO

MUNICIPIO  
UNAI-MG DATA DE NASCIMENTO  
25/01/70

CDU ORIGEM  
CAS.LV-14 FL-256 UNAI-MG  
765013886-09

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR  
PII-833

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE UNAI - MG  
MAGDA ALICE DA SILVA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
CERTIDÃO DE CASAMENTO



(ELIANE) (16:00)

LIVRO.....: 14 Baux  
FOLHA.....: 256  
TERMO.....: 004036

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados,  
de assentos de casamentos do cartório a meu cargo,  
consta que no dia 08 de setembro de 1990  
obedecendo ao regime de Comunhão Parcial de Bens foi celebrado  
o casamento religioso com efeitos civis de

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA//  
com VANILDA DA CONSOLAÇÃO OLÍVERIO//  
que passou a assinar  
CONTINUA COM A MESMA ASSINATURA//

Ele, nascido em Unai-MG//  
no dia 08 de dezembro de 1965

filho de JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA  
e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Ela, nascida em Unai-MG//  
no dia 25 de janeiro de 1970

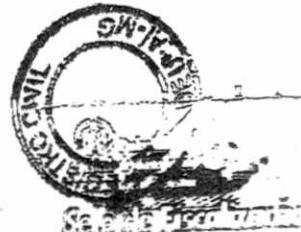
filha de ABEL MANOEL DE OLÍVERIO  
e ALBERTINA ALVES DE JESUS OLÍVERIO

Observações:

O referido é verdade, do que dou fé  
Unai-MG, 06 de julho de 2009

*Magda Alice da Silva*

Magda Alice da Silva  
Oficial



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS  
Magda Alice da Silva  
OFICIAL  
Laércio Borges Vieira Filho  
SUBSTITUTO  
Tel. (38) 3676-8464 /  
Av. Presidente Tancredo Neves, 675



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
404584768

**NAME**  
LAIR MANOEL DE OLIVEIRA

DOC/IDENIDADE / ORG-EMISOR UF  
1276175 SSP DF

CPF  
791.008.806-04 DATA NASCIMENTO  
17/09/1971

SUJEÇÃO  
ABEL MANOEL DE  
OLIVEIRA  
ALBERTINA ALVES DE  
JESUS OLIVEIRA

PERNAMBUCO ACC CALHAR  
PERMISSÃO AE

Nº REGISTRO  
00294936245 VALIDEZ  
30/03/2016 1ª HABILITAÇÃO  
25/08/1993

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Lair Manoel L Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
404584768 LOCAL UNAI, MG DATA EMISSÃO  
29/04/2011

*Oliveira Santiago Maciel*  
Oliveira Santiago Maciel  
Chefe Detran / MG  
ASSINATURA DO ENVIADOR  
86583529651  
MG992729378

DETTRAN-MG (MINAS GERAIS)

Talão N.o.....

Página XV

# República Federativa do Brasil

ESTADO DE

Minas Gerais  
COMARCA DE

Unai

MUNICÍPIO DE

Unai

DISTRITO DE

Unai



## CARTÓRIO D REGISTRO CIVIL



Prefeitura da Unai  
Cópia Autêntica e Autorizada  
Nº de Páginas  
Fls.  
Visto

Waldemar José Ferreira

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

### NASCIMENTO N.o 22.037

CERTIFICO que, a fls. 276... do livro n.o 21- A de Registros de  
Nascimento, foi lavrado hoje, o assento de "LAIER MANOEL DE  
OLIVEIRA"

nascido aos 17 de setembro de 1971, às oito horas  
e dez minutos, em domicílio neste distrito, no lugar denominado  
"Poções".

do sexo Mas, de cor morena, filho  
natural de Patos de Minas, neste Estado  
e de Albertina Alves de Jesus Oliveira  
natural de Patos de Minas, neste Estado  
sendo avós paternos D. Rosalina Rita Ferreira (falecida)  
e maternos: Manoel Francisco Alves  
e Maria Goggina de Jesus Alves (falecidos)

Foi declarante o pai do registrando  
e serviram de testemunhas: Adão Antônio de Sousa e Valdair de Jesus  
Cordeiro.

Observações: Primeira via isenta de taxa expediente.

O referido é verdade e dou fé.

Unai, 23 de setembro

de 19 71

O OFICIAL

REGISTRO CIVIL  
DE UNAI  
MINAS GERAIS  
ESTADO FEDERATIVO DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSUNTOS SOCIAIS

UNAI - MINAS GERAIS

BRASIL



Firma no Tab. Ubaldino  
R. Benj. Constant, 177 - São Paulo  
Firma no Tab. Aladino Neves  
Bodélio, 133 - Rio  
Firma no Tab. Bolívar  
B. Horizonte - Av. Amazonas, 533

Firma no Tab. Liberato  
Rua São Bento, 405 - Edifício América  
Ex. Martinelli - São Paulo  
Firma no Tab. Carvalho Sob. o  
Rua Libero Badaró, 648  
Junto ao largo São Bento) F. São Paulo  
Firma em B. Horizonte no Cart. Felicio Santos  
Rua Espírito Santo, 946 Visto



República dos Estados Unidos do Brasil

Município de Patos de Minas  
Distrito de Patos de Minas

## Certidão de Nascimento

JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil dêste distrito etc.

CERTIFICO, que revendo em meu cartório o Livro de Registro de Nascimentos n.º 45 do mesmo, a fls 559 sob o n.º 59618 — consta o de Jose dos Reis Oliveira, do sexo masculino, nascido em 22 de fevereiro de 1967, —

e pertencente a José dos Reis Oliveira e filha de José dos Reis Oliveira e  
de Adelina Rosa de Jesus Oliveira  
Avô paterno: D. Rosalina Rita Ferreira  
Avô materno: Manoel Francisco Oliveira  
D. Maria Georgia de Jesus Oliveira

Observações: Foi delatante o pai

Registo feito mês anterior

Vale assim que assinado  
idade e dou fé.

Patos de Minas

22 de

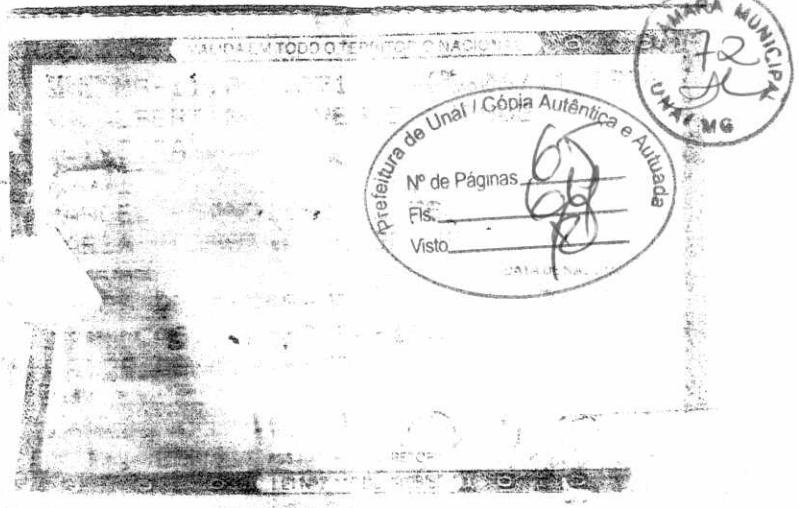
julho

de 1968

Joaquim Rodrigues da Silveira







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 475387326-91

Data do Nascimento: 11/03/43

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Albertina Alves de Jesus Oliveira

ALBERTINA ALVES DE JESUS OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/11/93



# Prefeitura Municipal de Unai

## Extrato para Simples Conferência



Contribuinte - PF: 5306

Nome: ABEL MANOEL DE OLIVEIRA

Endereço: Av. SAO JOAO 174 - UNAI-MG

Dados:

### Extrato Financeiro do Exercício

Imposto: I.P.T.U.		Guia: 17676		Ref.:	Valor:		44,94			
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	22-07-2011	25-08-2011		44,94	0,90	4,49	0,00	0,00	50,33	0,00
1	22-07-2011	25-08-2011		12,44	0,25	1,24	0,00	0,00	13,93	0,00
2	22-08-2011	25-08-2011		12,44	0,12	0,62	0,00	0,00	13,18	0,00
3	22-09-2011			12,44	0,00	0,00	0,00	1,08	11,36	0,00
4	22-10-2011			12,48	0,00	0,00	0,00	1,08	11,40	0,00

Saldo a Pagar da Guia: 44,94

Imposto: I.P.T.U.		Guia: 17675		Ref.:	Valor:		77,75			
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
1	22-07-2011		19-07-2011	16,84	0,00	0,00	0,00	1,52	15,32	15,32
2	22-08-2011		11-08-2011	16,84	0,00	0,00	0,00	1,52	15,32	15,32
3	22-09-2011			16,84	0,00	0,00	0,00	1,52	15,32	0,00
4	22-10-2011			16,84	0,00	0,00	0,00	1,52	15,32	0,00
5	22-11-2011			16,87	0,00	0,00	0,00	1,53	15,34	0,00

Saldo a Pagar da Guia: 45,98

Imposto: I.P.T.U.		Guia: 17674		Ref.:	Valor:		187,76			
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	22-07-2011		04-08-2011	187,76		0,00	0,00	37,24	150,52	150,52

Saldo a Pagar da Guia: 0,00

Saldo a Pagar do Exercício: 96,31

Saldo a Pagar do Exercício:	96,31
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	96,31

**DOC. 02**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS N.º 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência (Albertina Alves de Jesus Oliveira) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí, em 31 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.



ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito